

Ofício nº 01/2024

Pato Branco, 21 de junho de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 846/2024

Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 846/2024, o Conselho Municipal de Educação se manifesta favorável quanto ao Projeto de Lei Nº 84/2024, de autoria do vereador Claudemir Zanco, que visa instituir a continuidade do Concurso Municipal Anual de Declamação de Poesias na Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, consolida a iniciativa lançada em 2021.

Após leitura e análise por parte dos conselheiros, indicamos uma alteração no §1º do art. 1º:

“1º O Concurso Municipal Anual de Declamação de Poesias será realizado anualmente nas escolas municipais, entre maio e novembro, e participarão alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.”

A nomenclatura “anos finais do ensino fundamental” refere-se do 6º ao 9º ano da rede estadual de ensino.

Ponderamos, no entanto, que esta ação já ocorre nas escolas municipais desde 2021, sob coordenação da equipe da Secretaria de Educação Municipal e conta com a colaboração e apoio da Academia de Letras e Artes de Pato Branco. O programa já está na sua quarta edição e tem como objetivo principal valorizar e revelar os talentos literários dos nossos jovens, oferecendo a eles uma plataforma para expressar sua criatividade e aprimorar suas habilidades de comunicação.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e protesto.

Atenciosamente,

Fernanda Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR